

STNE Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 49.436.665/0001-31 - NIRE 35.3.0060910-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Junho de 2024

Data, Hora e Local: Em 05 de junho de 2024, às 10h00, na sede da STNE Investimentos S.A., na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 2101, 20º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), quais sejam: (i) **DLP Capital LLC**, sociedade incorporada sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, sediada na 615 South DuPont Highway, Dover, Delaware 19901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.933.482/0001-47, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos pelos seguintes diretores: (a) **Tatiana Malamud**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 076705201 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.955.667-03, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Mateus Scherer Schwening**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4635419, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.152.031-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) **DLPPar Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.858.641/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Mateus Scherer Schwening**, acima qualificado; e (b) **Diego Ventura Salgado**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº MG 10880240 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.673.736-31, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** à presente ata. **Composição da Mesa:** Tatiana Malamud (Presidente); e Mateus Scherer Schwening (Secretário). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) e o cancelamento de 26.000.000 (vinte e seis milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo ao objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da assembleia. Na sequência, após leitura, análise e discussão dos temas indicados na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) e cancelamento de 26.000.000 (vinte e seis milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo ao objeto social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) considerando que a DLP Capital LLC, acima qualificada, é titular de mais de 99,99% das ações representativas do capital social da Companhia e a participação da DLPPar Participações S.A., acima qualificada, é meramente simbólica, as ações a serem canceladas em decorrência da redução de capital social ora aprovada serão de titularidade da DLP Capital LLC. Desta forma, o capital social reduzido será restituído à DLP Capital LLC, em moeda corrente nacional, após o decurso do prazo descrito abaixo; (iii) nos termos do Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, outorgar aos credores da Companhia o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente ata para eventuais oposições. Após o decurso do referido prazo, caso não haja nenhuma manifestação de oposição dos credores, o capital social da Companhia, que anteriormente era de R\$ 115.158.043,35 (cento e quinze milhões, cento e cinquenta e oito mil, quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), dividido em 115.158.043 (cento e quinze milhões, cento e cinquenta e oito mil, quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **passará a ser de R\$ 89.158.043,35** (oitenta e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), dividido em 89.158.043 (oitenta e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iv) em virtude das deliberações aprovadas na presente assembleia, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 89.158.043,35 (oitenta e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), dividido em 89.158.043 (oitenta e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária confere a seu titular 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. §2º. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista renuncie, por escrito, ao seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifeste dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do término do prazo para exercício do direito de preferência." (v) em virtude das deliberações aprovadas acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando este a vigorar com a redação constante do **Anexo II** à presente ata; e (vi) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar o quanto aprovado nesta Assembleia Geral. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada por todos os presentes. A presente Assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas, por meio da plataforma *DocuSign* (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta assembleia não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 05 de junho de 2024. Mesa: **Tatiana Malamud** - Presidente; **Mateus Scherer Schwening** - Secretário. **Acionistas Presentes:** **DLP Capital LLC** - **Tatiana Malamud**, **Mateus Scherer Schwening**; **DLPPar Participações S.A.** - **Diego Ventura Salgado**; **Mateus Scherer Schwening**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>